



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°
46/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO
n°018/2025

CONTRATADO: L7 MIDIA PRODUCÕES E FILMAGENS LTDA

CNPJ: 32.463.877/0001-05

Endereço: Rua Marechal Rondon , nº 889.

Bairro: Centro

Cidade: Araputanga – MT

CEP: 78.260-000

DATA: 08.07.2025

Da Ratificação: 08/07/2025

Da Contratação: 08/07/2025

VALOR MÉDIO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o município e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 17 de junho de 2025

Larissa Barros Marques Tavares
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

De: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 art. nº 75, Inciso II, § 3º, determinamos que para o pedido solicitado através das Secretarias Municipais será adotado o procedimento de dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA:

Com o presente solicitamos de Vossa Excelência a autorização de Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade do INSS
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Falência e concordata e recuperação judicial
- 10 – Atestado de capacidade Técnica
- 11 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;
- 12 – Proposta Atualizada.

1. Da Fundamentação Legal

Art. 75, Lei 14.133/2021, inciso II, § 3º e Decreto Municipal nº 01/2024

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; sendo valores atualizados neste exercício 2025 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

§ 3º - As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Do objeto:

Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.

4. Da estimativa de valores, descrição do serviços e quantidades:

Valor total global estimado é **R\$ 33.300,72 (trinta e três mil e trezentos reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade	SV	12	R\$ 2.775,06	R\$ 33.300,72

5. Da dotação orçamentária:

Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Código da Ficha: **79**

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO

Dotação: **04.122.0013.2008.0000** – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SEC DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

6. Da prestação de serviços

A prestação de serviços fica a cargo da contratada conforme estabelecido em contrato.

6.2. Condições, valor e forma de pagamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

6.2.1. Os pagamentos serão realizados por transferência bancária diretamente na conta da Contratada;

3.3. O pagamento se fará até 30 (trinta) dias corridos, após o fechamento e entrega da respectiva Nota Fiscal.

6.2.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS, FGTS e CNDT.

6.2.3 As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.2.3 O valor total estimado **R\$ 33.300,72 (trinta e três mil e trezentos reais e setenta e dois centavos)**

6.3 Condições gerais da fiscalização

A fiscalização será exercida por Servidor regularmente designado.

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, determinando sua publicação e consequente contratação, para que promova todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de junho de 2025.

João Victor de Lima Bulhões
Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de junho de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. Os anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação indireta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de caráter de grande relevância ao serviço público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 046/2025.

Dispensa de Licitação Nº 018/2025.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar : Contratação de empresa nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade	SV	12	R\$ 2.775,06	R\$ 33.300,72

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço adicionais no prazo de até 03 (três) dias úteis, isto é, até o dia 07/07/2025, oportunidade em que a Prefeitura escolherá a mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecer o que se fizer necessário, informamos que o nosso telefone para contato é Fone: (65) 3235-1586 e o e-mail; licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para onde devem ser enviadas a PROPOSTA de preços de condições, podendo também ser entregue pessoalmente na sede do Poder Executivo, de segunda-feira a sexta-feira, horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Importante solicitar que a referida empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, todos os documentos necessários especificados no TR anexo, vez que a instrução do procedimento dar-se-á, por Dispensa de licitação, se houver fundamentos fático-legais para tal.

Sendo possível, que justifique o preço ofertado, utilizando como parâmetros preços já praticados para objeto de mesma natureza ou similares.

Desde já agradecemos a atenção.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 02 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

Solicitante: Secretaria de Administração.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **L7 MIDIA PRODUCÇÕES E FILMAGENS LTDA CNPJ: 32.463.877/0001-05, com endereço na Rua Marechal Rondon , nº 889, Bairro: Centro na Cidade: Araputanga – MT,** apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade	SV	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 08 de julho de 2025.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 018/2025.

Processo Administrativo nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 018/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.**

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa: **L7 MIDIA PRODUCÇÕES E FILMAGENS LTDA CNPJ: 32.463.877/0001-05**, com endereço na **Rua Marechal Rondon , nº 889, Bairro: Centro na Cidade: Araputanga – MT**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade	SV	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 08 de julho de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de mídia indoor e de informar o munícipe e público em geral de todas as atividades do executivo, de assuntos de utilidade pública, campanhas publicitárias, notícias e demais informações de interesse público, visando transparência e maior interação entre o Poder Executivo Municipal e a comunidade.

CONTRATADO:

L7 MIDIA PRODUCÇÕES E FILMAGENS LTDA

CNPJ: 32.463.877/0001-05

Endereço: Marechal Rondon , nº 889, Bairro: Centro

Cidade: Araputanga

Valor estimado da contratação: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Prazo: até 12 meses

Fundamento legal: Art. 75, Inciso II § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 08 de julho de 2025.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal